

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho Maria Klésia de Oliveira (Keké)

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado ao Sr. Vital Guimarães, Secretário de Obras, a presente indicação:

- a possibilidade de instalação de quebra-molas na rua Bem Ti Vi no bairro Babilônia.

Justificativa: A via mencionada é movimentada e muitos motoristas não respeitam o limite de velocidade, colocando em risco a vida de crianças, idosos e moradores. A instalação de uma lombada no local irá diminuir a chance de acidentes, trazendo mais segurança a todos.

Bom Despacho, 01 de fevereiro de 2021.

Vereador Vinícius Pedro